

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO
CONTRATO Nº 101/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2023, QUE ORIGINOU A
ATA Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, O FUNDO DE
EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E
A EPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS,
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, Castanhal-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 1971646 e CPF nº 001.140.572-49, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUCIANE FÁTIMA RODRIGUES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **CRISTINA ANDRADE YOKOTE**, denominados CONTRATANTES e a empresa **INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.239.662/0001-26, denominada CONTRATADA resolvem através do presente, **RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 101/2023 originado na do Pregão Eletrônico no sistema Registro de Preços nº 037/2023, nos termos dos arts. 78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei 8666/93, tendo em vista o a impossibilidade de fornecimento dos itens licitados em razão da elevação do valor de compra e dificuldade de acesso aos materiais, bem como Parecer Jurídico nº 057/2024.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Castanhal/PA, 02 de maio de 2024.

Contratantes

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

CRISTINA ANDRADE YOKOTE
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANE FÁTIMA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Contratada

INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º: